

1 **ATA 2946ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e
2 vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 quadragésima sexta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato
4 remoto, conduzida pela Presidente do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os
5 Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Bernardete
6 Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano
7 Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda
8 Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco
9 Ranieri, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e
10 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Aprovação das Atas 2942ª de 30/04/2025, 2943 de
11 07/05/2025 e 2944ª de 14/05/2025. **02.** Ausência dos Conselheiros: Claudia Maria Costin, Guiomar
12 Namó de Mello, Kátia Cristina Stocco Smole e Vastí Ferrari Marques. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:**
13 Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2024/00002; CEESP-PRC-2024/00110; CEESP-PRC-
14 2024/00252 e CEESP-PRC-2019/00136. Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2024/00180;
15 CEESP-PRC-2023/00301 e CEESP-PRC-2021/00200. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**
16 **PRESIDÊNCIA:** Não Houve. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Hubert
17 Alquéres informou que recebeu um ofício do professor José Carlos de Souza Júnior, superintendente
18 do Instituto Mauá de Tecnologia e voluntário no Instituto Brasil Digital. O ofício trata da regulamentação
19 da Lei 14.533 de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital. O documento apresenta
20 sugestões práticas para a implementação dessa política nos estados e municípios. O Cons. Hubert
21 Alquéres destaca que o Conselho tomasse conhecimento do ofício e, se possível, dialogasse com o
22 Instituto Brasil Digital, considerando que esse debate poderá ser altamente produtivo tanto para o
23 conselho quanto para a educação como um todo. Também se manifestou sobre a participação de
24 conselheiros suplentes em comissões pois quando o Conselho estabelece uma comissão, é comum
25 que um Conselheiro Suplente participe da comissão. Os suplentes têm atuado de maneira ativa, muitas
26 vezes exercendo funções de titulares. O Conselheiro Suplente pode assinar o parecer da comissão,
27 mesmo que não tenha a titularidade, o que já ocorreu anteriormente. A participação do Conselheiro
28 Wilson Victório Rodrigues na comissão e sua assinatura no parecer são vistas como válidas pois ele
29 não está votando, mas atuando como membro da comissão. A Sra. Presidente, ao ser consultada, não
30 demonstrou objeção à participação do Cons. Wilson Victório Rodrigues. O Cons. Roque Theophilo
31 Junior solicitou a Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri maiores informações sobre a participação da USP
32 no ENADE. A Consª Nina informou que a USP aprovou sua adesão ao exame nacional, decisão que
33 já havia sido aceita pelo Conselho de Graduação. A principal motivação foi a importância do ENADE
34 para as licenciaturas. Antes, a universidade não participava por discordar da forma como o exame era
35 feito, mas agora colabora na sua elaboração. Algumas manifestações contrárias ocorreram, mas foram
36 superadas. **06. MATÉRIA DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 14/05/2025 e 21/05/2025**
37 **NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 5.1** Indicação de Especialistas da CES para os
38 Procs: 2025/00055; 2024/00194; 2019/00170; 2020/00022; 2021/00161; 2021/00440; 2025/00073 e
39 2025/00076. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **PAUTA: CEESP-PRC-2024/00051** _ Escola de
40 Engenharia de Piracicaba **Parecer CEE 146/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
41 Cons. Roque Theophilo Júnior Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
42 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecatrônica, na
43 modalidade presencial, oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de cinco anos.
44 2.2 A IES deve atender as considerações da Comissão de Especialistas e deste Relator para o próximo
45 ciclo avaliatório. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
46 Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
47 **CEESP-PRC-2024/00158** _ USP / Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia **Parecer CEE**
48 **147/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação:
49 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
50 Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, oferecido pela Faculdade de Medicina Veterinária

1 e Zootecnia, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se à Instituição
2 observar a Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47. 2.3 A presente
3 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da
4 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00042**
5 **_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sorocaba Parecer CEE 148/2025**
6 **_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-**
7 **se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do**
8 **Curso Superior de Tecnologia em Manufatura Avançada, oferecido pela FATEC Sorocaba, do Centro**
9 **Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 A Instituição deverá**
10 **observar atentamente as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 Em se**
11 **tratando de uma Instituição pública, sugerimos que a gestão adote mecanismos de avaliação que**
12 **possibilitem avaliar as razões da baixa procura e alta evasão do Curso, no sentido de adotar medidas**
13 **para diminuir tal fator crítico, racionalizando dessa forma o uso de recursos públicos. 2.4 A presente**
14 **renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da**
15 **homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. CEESP-PRC-2024/00156 _**
16 **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / São Caetano do Sul Parecer CEE 149/2025**
17 **_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-**
18 **se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do**
19 **Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação, oferecido pela FATEC São Caetano do**
20 **Sul, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A**
21 **Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas para o próximo ciclo avaliativo. 2.3 A**
22 **presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da**
23 **homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. PAUTA: CEESP-PRC-**
24 **2021/00370 _ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Parecer CEE**
25 **150/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Mauro de Salles Aguiar Deliberação:**
26 **2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, toma-se conhecimento do**
27 **encerramento das atividades do Polo de Apoio Presencial de Jundiaí, do Instituto Brasileiro de**
28 **Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP. 2.2 A Instituição deve assegurar a**
29 **continuidade e o término dos estudos dos alunos matriculados no Polo. 2.3 A guarda do acervo da vida**
30 **escolar dos alunos deve ocorrer na Sede da Instituição. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao**
31 **Interessado, à DER Jundiaí, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à**
32 **Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. CEESP-PRC-2023/00028**
33 **_ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Parecer CEE 151/2025 _ da**
34 **Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede**
35 **Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e das Deliberações CEE 138/2016, 191/2020 e 207/2021,**
36 **indefer-se o pedido do IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São**
37 **Paulo, de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Indaiatuba, à Rua**
38 **Humaitá, 1274, Vila Almeida, Indaiatuba / SP, solicitado pelo IBRESP - Instituto Brasileiro de Educação**
39 **Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691.958/0001-80. 2.2**
40 **Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Capivari, à Coordenadoria Pedagógica - COPED**
41 **e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. CEESP-PRC-**
42 **2023/00166 _ Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo Parecer CEE**
43 **152/2025 _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas**
44 **Chede Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o**
45 **pedido de autorização do Polo de Apoio Presencial à Rua do Rosário, 1314, no município de**
46 **Piracicaba, requerido por Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo -**
47 **IBRESP, CNPJ/MF 14.691.958/0001-80, para funcionamento do Curso Técnico em Transações**
48 **Imobiliárias, na modalidade a distância, sob jurisdição da DER de Piracicaba. 2.2 Envie-se cópia deste**

1 Parecer ao Interessado, à DER Piracicaba, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria
2 de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. O Cons. Roque Theophilo Júnior declarou-
3 se impedido de votar, por motivo de foro íntimo. **RETORNO AO PLENO: 093.0000060/2024-06**
4 **(2021/00233)** _ Educa Itapevi S/A _ do Conselho Pleno, relatado pelos Cons. Hubert Alquéres, Eliana
5 Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Rosângela Aparecida Ferini
6 Vargas Chede, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira, Vastí Ferrari Marques e Wilson
7 Victório Rodrigues. O Cons. Décio Lencioni Machado solicitou vista do processo por uma sessão. O
8 Cons. Hubert Alquéres se manifestou informando que já houve um parecer derrotado, e agora está
9 sendo apresentado o parecer correspondente ao voto vencedor. Esse deveria ser o encaminhamento
10 a ser seguido pois se houver novo pedido de vista e a apresentação de um parecer substitutivo, corre-
11 se o risco de o processo cair em um círculo vicioso. O Cons. Mauro de Salles Aguiar se manifestou
12 informando que um voto foi apresentado, mas acabou sendo derrotado, e então foi designada uma
13 comissão para redigir o voto vencedor. Em sua opinião, o assunto está encerrado, pois é o voto
14 vencedor que deve prevalecer. Caso contrário, o processo se tornaria interminável, com vários pedidos
15 de vista por parte do colegiado. O Cons. Roque Theophilo Junior se manifestou informando que o
16 documento final chegou por volta das 17 horas do dia anterior. O voto apresentado é detalhado e
17 criterioso, merecendo atenção. Mas não houve tempo suficiente para refletir sobre as posições
18 divergentes dos Conselheiros. Informou que o pedido de vista, que é regimental, já foi deferido. A
19 Cons^a Ghisleine Trigo Silveira informou que concorda com os apontamentos do Cons. Mauro de Salles
20 Aguiar. Comunicou que na sessão anterior, o parecer relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi
21 vencido e um voto contrário foi lido em plenário pelo conselheiro Hubert Alquéres. Com base nesse
22 entendimento, a Sra. Presidente designou uma comissão para elaborar o voto vencedor. A Cons^a
23 informou que está sendo ampliado o tempo para leitura da resposta antes da apreciação pelo Pleno.
24 A Cons^a Rose Neubauer comunicou que o colegiado está prolongando uma discussão já resolvida na
25 semana anterior, que o processo está em tramitação desde 2021 e que insistir na discussão é
26 desconsiderar uma decisão já tomada. A Cons^a Eliana Martorano Amaral informou que o seu
27 entendimento é bastante similar ao da Cons^a Ghisleine Trigo Silveira, comunica que o voto precisa ser
28 deliberado e que, após a discussão, quem discordar poderá registrar uma declaração de voto. A Cons^a
29 Bernardete Angelina Gatti informou que concorda com os Conselheiros que falaram anteriormente e
30 mencionou que o colegiado discutiu o assunto por horas na semana anterior. Comunicou que, se a
31 sessão tivesse sido prorrogada na semana passada, o conteúdo do voto vencedor já teria sido
32 examinado e ressaltou que a prioridade deveria ser a análise do voto. O Cons. Hubert Alquéres pediu
33 a palavra pois informa que a questão de ordem não ficou clara para o colegiado, informa que o voto
34 vencedor é o parecer assinado por todos os conselheiros que rejeitaram o credenciamento e a
35 autorização do curso na semana passada. Esse parecer é o resultado final deste debate no Conselho,
36 ele pode ser discutido e receber sugestões, mas não pode ser derrotado. O Cons. Décio Lencioni
37 Machado informou que pediu vista para analisar melhor os fundamentos do processo, pois considera
38 necessário mais tempo para um estudo aprofundado. Destacou que o processo está em tramitação há
39 muito tempo e que uma semana a mais não prejudicaria o andamento. O Cons. Claudio Mansur
40 Salomão comunicou que não se sente derrotado, só não teve seu parecer aprovado. Reconheceu a
41 legitimidade do parecer vencedor e disse que seu objetivo não é mudar o resultado, mas propor
42 ajustes. Pretende apresentar esses ajustes na próxima sessão, a fim de esclarecer alguns pontos do
43 parecer. O Cons. Hubert Alquéres agradeceu a resposta dos Cons. Décio Lencioni Machado e Claudio
44 Mansur Salomão aos seus questionamentos. O Cons. Claudio Mansur Salomão solicitou a exclusão
45 do Cons. Wilson Victório Rodrigues da relatoria do parecer, por ele não estar no exercício da
46 titularidade, a fim de evitar possíveis questionamentos legais no futuro. O Cons. Hubert Alquéres
47 respondeu ao Cons. Claudio Mansur Salomão informando que desconhece a existência de uma
48 “agenda oculta”, destacou que o processo é longo, complexo e passou por várias instâncias desde

1 2021. Ele reconheceu a dedicação do Cons. Cláudio Mansur Salomão neste processo, disse que
2 derrotas são normais no colegiado e defendeu que o foco deve estar no avanço do mérito e nos
3 princípios educacionais. O Cons. Claudio Mansur Salomão pediu aparte e explicou que existem
4 pressões legítimas de interessados nos processos, chamadas de “agendas ocultas”. Essas pressões
5 são naturais e podem levar à judicialização quando os interesses são contrariados. A palavra voltou
6 ao Cons. Hubert Alquéres que respondeu que pressões existem, mas ressalta que isso não interfere
7 no trabalho realizado e que apesar das pressões, o Conselho deve cumprir seu papel constitucional
8 com independência. Destaca a legitimidade das decisões, e que eventuais incômodos ou
9 judicializações não mudam o compromisso com a legalidade e a transparência. A Cons^a Rose
10 Neubauer se manifestou afirmando não ter conhecimento de pressões ou agendas ocultas no processo
11 e destacou que sempre agiu com base na legislação e em seus princípios. Lembrou da sua experiência
12 como Secretária da Educação, onde lidou com muitas pressões. Para ela, pressões externas não
13 devem influenciar o julgamento do Conselho, que deve agir com profissionalismo e responsabilidade.
14 O Cons. Mauro de Salles Aguiar relata que sua família atua há mais de 80 anos na educação privada,
15 sempre de forma ética e transparente. Recentemente, ele se deparou com um tipo diferente de
16 pressão, vinda de grandes grupos econômicos atuando na área da educação. O Cons. informa que
17 esses grupos adotam práticas desleais, como manipulação da imprensa, disseminação de mentiras
18 para desvalorizar instituições a fim de comprá-las a preços mais baixos. O Cons. Claudio Mansur
19 Salomão explicou que a sua fala foi com base em frágeis posições processuais com a existência de
20 um Conselheiro que não estava no exercício da titularidade e isso pode deixar o Conselho vulnerável.
21 O Cons. Décio Lencioni Machado se manifestou informando que não se importa com as pressões
22 externas e sabe do seu papel como Conselheiro. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e vinte
23 e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza
24 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.
25 São Paulo, 28 de maio de 2025.

26 Maria Helena Guimarães de Castro.....
27 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
28 Anderson Ribeiro Correia.....
29 Bernardete Angelina Gatti.....
30 Claudio Kassab.....
31 Claudio Mansur Salomão.....
32 Décio Lencioni Machado.....
33 Eliana Martorano Amaral.....
34 Ghisleine Trigo Silveira.....
35 Hubert Alquéres.....
36 Laura Laganá.....
37 Marcos Sidnei Bassi.....
38 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
39 Mário Vedovello Filho.....
40 Mauro de Salles Aguiar.....
41 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
42 Roque Theophilo Junior.....
43 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....

- 1 Rose Neubauer.....
- 2 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....